ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Casa de Félix Araújo Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 111/2023

**AUTOR: LUCIANO BRENO** 

## **PARECER**

## 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 111/2023 dispõe sobre a criação do programa "Adote uma Câmera" nas instituições de ensino municipal de Campina Grande, de autoria do Vereador Luciano Breno, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

## 2.CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo dispor sobre a criação do programa "Adote uma Câmera" nas instituições de ensino municipal de Campina Grande, de autoria do Vereador Luciano Breno, através da aprovação da propositura nº 111/2023.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

## 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 111/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 19 de Abril de 2023.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Dinho Papa Léguas

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho